



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 1.908, DE 15 DE MAIO DE 2023

Aprova o Plano Municipal de Cultura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Plano Municipal de Cultura de Vila Nova do Sul para o período de 2023 a 2033, constante no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura de Vila Nova do Sul será acompanhado pelo Conselho Municipal de Política Cultural e sua execução será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Os recursos necessários a execução do Plano Municipal de Cultura de Vila Nova do Sul serão consignados nos instrumentos orçamentários observada a disponibilidade financeira do Município e o cronograma geral elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura manterá sistema de monitoramento das metas, ações e indicadores do Plano aprovado nesta Lei, bem como dará ampla publicidade aos resultados alcançados mediante comunicação institucional permanente.

Art. 5º O Plano Municipal de Cultura de Vila Nova do Sul será objeto de atualizações a cada dois anos através da Conferência Municipal de Cultura.

Parágrafo Único. As atualizações ocorrerão mediante consulta pública definida em conjunto entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 6º O Plano Municipal de Cultura poderá ser modificado por decreto executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 15 de maio de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 15/05/2023 A 29/05/2023
RESP: *Thielson Alves*



Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2023-2033

Lei Municipal nº 1.908, de 15 maio de 2023



FICHA TÉCNICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

Prefeito Municipal

Sergio Ovídio Roso Coradini

Secretário Municipal de Educação e Cultura

José Antônio Curvelo Machado

Vila Nova do Sul, maio de 2023.



CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE CULTURA - 2023 -2025

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Nelita Santos Moraes - Titular - Secretaria de Educação e Cultura
Sérgio Moacir Moraes Ferreira - Suplente - Secretaria de Educação e Cultura
Viviane dos Santos Nunes Ribeiro - Titular - Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Alceone Terezinha da Silva - Suplente - Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Ihasmine Muniz Schaaf - Titular - Secretaria Agricultura e Meio Ambiente
Carla Giovana Rosa Inácio - Suplente - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Ricardo Pereira Moraes - Titular - Procuradoria Jurídica
Paulo Riardo de Barros Coradini - Suplente - Procuradoria Jurídica
Ronaldo Lopes Cocco - Titular - Secretaria de Fazenda
Renan Trindade Vargas - Suplente - Secretaria de Fazenda

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS

Titular: Jaqueline Rodrigues Lopes - Suplente: Luciane Gauze Silveira
Titular: Ângela Marta Rocha Oliveira - Suplente: Alberto Valdemar Bamberg
Titular: Paulo Sérgio da Silva Gonçalves - Suplente: Moisés Nunes Silva
Titular: Ivete Maria Coradini Jayme - Suplente: Carlos Alberto Costa Neves
Titular: Cláudia Renate Trojahn - Suplente: Patrick da Silva Rosa
Titular: Renata Saldanha Trentin - Suplente: Maria Dinair Lopes Vaz
Titular: Justine Meneghel da Silva - Suplente: Rafael Pereira Neves
Titular: Marlena Marques Pereira - Suplente: Dora Inês Costa de Barros





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br | smec@vilanovadosul.rs.gov.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
INTRODUÇÃO.....	03
SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA.....	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	05
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.....	06
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA.....	07
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.....	07
SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA.....	07
PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.....	08
OBJETIVOS, METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.....	08
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL.....	09
ASPECTOS HISTÓRICOS.....	10
ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	10
FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	11
ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS.....	11
ESPAÇOS DE USO NÃO EXCLUSIVO PARA A CULTURA.....	11
DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA.....	11
ARTESANATO.....	12
ARTES VISUAIS.....	13
AUDIOVISUAL.....	13
CARNAVAL.....	14
CULTURA AFRO-BRASILEIRA.....	15
TRADIÇÃO E FOLCLORE.....	15
DANÇA.....	16
LIVRO, LEITURA E LITERATURA.....	17
MÚSICA.....	17
PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL.....	18
CALENDÁRIO DE EVENTOS.....	19
DESAFIOS E OPORTUNIDADES DIRETRIZES E PRIORIDADES DO PLANO.....	19
PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.....	21
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMC.....	21
O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DEVE TER OS SEGUINTE OBJETIVOS.....	22
REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.....	23





1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul buscou junto aos diferentes setores da cultura de nosso município a concretização das Políticas Públicas da Cultura local com base na articulação da sociedade civil e o Poder Público para que fosse criado, conforme preconiza o Sistema Nacional de Cultura (SNC), descrito no artigo 216-A da Constituição da República Federativa do Brasil, o Plano Municipal de Cultura.

Com base nesta prerrogativa, o Município se organiza com a atuação voltada ao planejamento e gestão compartilhados das políticas culturais, desta forma as ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional da Cultura que orientam as diretrizes e metas previstas no Plano Nacional de Cultura – PNC dão a direção a ser seguida pelo município para a formulação efetiva do desenvolvimento dos setores da cultura na construção de um plano que irá nortear as políticas públicas de cultura de Vila Nova do Sul.

O Plano Municipal de Cultura da Prefeitura de Vila Nova do Sul está norteado no Sistema Nacional de Cultura que visa garantir a participação da sociedade civil, o planejamento e o orçamento para as ações futuras, sendo uma importante ferramenta que busca fundamentar, regulamentar e desenvolver políticas públicas de cultura necessárias ao desenvolvimento do município.

Por ser uma peça fundamental para o Sistema Municipal de Cultura, a Prefeitura, articulada com o Conselho Municipal de Cultura e a sociedade civil organizada, está entrelaçando conhecimentos, reconhecendo sua estrutura de base cultural, organizada com os fazedores da cultura local, e criando o planejamento estratégico voltado a criação de um documento ímpar que é o Plano Municipal de Vila Nova do Sul.

2. INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Cultura (PNC) foi criado pela Lei nº 12.343/2010 e a Portaria nº 123/2011 publicou as suas 53 metas para a participação popular nas políticas públicas culturais. Previsto no art. 215 da Constituição Federal:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.



O Plano Nacional de Cultura faz parte do Sistema Nacional de Cultura (SNC). O principal objetivo do Sistema Nacional de Cultura (SNC) é fortalecer institucionalmente as políticas culturais da União, Estados e Municípios, com a participação da sociedade.

O Município de Vila Nova do Sul através da Lei Orgânica nº 01/2015 em seu art. 89 tem por normativa promover o desenvolvimento cultural da comunidade local, nos termos da Constituição Federal, assim como buscará incentivar a promoção e divulgação da história, dos valores humanos e das tradições locais, além de incentivar a formação e difusão das expressões artístico-culturais populares.

A Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul inclui na sua agenda de política pública a formação do Sistema Municipal de Cultura, com base na Constituição Brasileira de 1988 que estabelece que para promover e proteger a cultura deve haver colaboração entre o poder público e a comunidade.

O Sistema Municipal de Cultura (SMC) de Vila Nova do Sul tem por finalidade fazer parte do Sistema Nacional de Cultura, por tratar de políticas públicas culturais e busca desenvolver junto à comunidade a integração às políticas públicas culturais implantadas pelo governo federal e estadual.

O governo do Rio Grande do Sul instituiu o Sistema Estadual de Cultura através da lei nº 14.310 de 30 de julho de 2013 e o Plano Estadual de cultura através da lei nº 14.778 de 04 de dezembro de 2015.

O Governo Municipal de Vila Nova do Sul cria sua estratégia de criação do Sistema Municipal de Cultural (SMC) através da implantação do Fundo Municipal de Cultura, da legitimidade e atuação do Conselho Municipal de Cultura e criação do Plano Municipal de Cultura.

A criação do Sistema de Cultura que é feita por meio de lei própria, é encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, e desta forma apresenta os princípios e os objetivos da política cultural, a estrutura básica dos componentes e suas atribuições, e estabelece as conexões necessárias para sua efetiva ação dentro dos aspectos locais, regionais e nacional.

Considerando que o componente fundamental do SMC é o Plano Municipal de Cultura, este documento permitirá o estabelecimento de ações na área cultural, sendo tarefa do Poder Público organizar o seu Sistema de Cultura.





O Plano Municipal de Cultura de Vila Nova do Sul é o instrumento de gestão que contém uma série de diretrizes, incluindo objetivos, estratégias, metas, ações e prazos de execução das políticas públicas de cultura, além de conter indicadores de resultados para seu acompanhamento. Esse será o principal componente de planejamento de longo prazo do Órgão Gestor da Cultura que irá direcionar a execução das políticas públicas de cultura em uma perspectiva de dez anos.

3. SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

O SMC é um modelo de gestão criado pelo Ministério da Cultura (MinC) para estimular e integrar as políticas públicas culturais implantadas pelo Governo Federal, Estados e Municípios. No município de Vila Nova do Sul foi criado pela Lei Municipal nº 1906/2023.

Para o Sistema Municipal de cultura ser efetivamente ativo, atuante na sociedade de Vila Nova do Sul, deverá garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura, reestruturar o Sistema Municipal de financiamento à Cultura, em especial o Fundo Municipal de Cultura, garantir recursos para o seu funcionamento, realizar as Conferências Municipais de Cultura, apoiar a realização e participar das Conferências Estaduais e Nacionais de Cultura, fomentar a participação social por meio de Fóruns Municipais de Cultura, e promover a integração com outros Municípios.

O Sistema Municipal de Cultura é um instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas de cultura, tendo como essência a coordenação e cooperação com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos. Um de seus pilares principais é a participação popular na gestão de políticas e dos recursos públicos da área cultural, contando com isso para balancear a distribuição desses recursos aos diversos segmentos artísticos e culturais e regiões do município.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VILA NOVA DO SUL

A SMEC tem como responsabilidade principal o desenvolvimento de todos os projetos culturais no município, bem como promover acesso à cultura local, sendo um órgão subordinado diretamente ao Prefeito Municipal, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura (SMC).

Estas são algumas das atribuições da SMEC: organização de atividades do calendário



cultural da cidade, realização ou apoio a eventos e projetos da sociedade, desenvolvimento de ações culturais em conjunto com outras políticas públicas e prestação de serviços culturais. É do interesse da SMEC, apoiada pelo Conselho Municipal de Política Cultural, o desenvolvimento de atividades culturais permanentes, pois fortalecem a identidade e a diversidade cultural local, e atuam na formação contínua dos cidadãos (cidadania cultural).

Dá a importância da elaboração do Plano de Cultura e sua aprovação como Lei Municipal, pois ele explicita as prioridades da cultura e quais programas, projetos e ações devem ter recursos assegurados na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Na concepção do Sistema Nacional de Cultura, os municípios deverão ter um órgão específico para a cultura, que é um sinal evidente de que a administração municipal valoriza e dá importância a esse importante setor da sociedade. Este propósito está contido nesse plano.

5. CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

O Conselho Municipal de Cultura de Vila Nova do Sul foi instituído através da Lei nº 1.732 de 1º de Outubro de 2020. O Conselho Municipal de Cultura é um órgão de cooperação governamental que, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, institucionaliza a relação entre a Administração Pública Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura.

A formação do Conselho de Cultura do Município tem o total de 13 (treze) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 08 (oito) representantes da sociedade civil eleitos pelos segmentos culturais e 05 (cinco) representantes da Administração Pública Municipal indicados pelo Gestor Público Municipal.

O CMC representará a diversidade cultural do Município, para tanto, a referência da escolha de seus membros se dará também por meio da Conferência Municipal de Cultura e os Fóruns Setoriais, que são os Fóruns Permanentes de Cultura, de onde devem emergir representantes da sociedade civil no órgão colegiado ou quando necessário por convocação dos representantes do Segmentos culturais ativos através da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura de Vila nova do Sul.



6. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Conforme preconiza o SNC, a Conferência Municipal de Cultura é a instância de articulação, pactuação e deliberação do sistema de cultura que visa reunir a sociedade civil e o poder público para avaliação, análise e proposição de diretrizes de políticas culturais.

Sua realização é prevista na Lei do Sistema de Cultura e as propostas da plenária final deverão ser detalhadas em programas, projetos e ações no plano de cultura e nas leis orçamentárias.

A Conferência de Cultura no âmbito municipal é convocada pelo Poder Executivo com a finalidade de definir as diretrizes e prioridades do plano de cultura.

7. PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

É o instrumento de gestão a longo prazo, na qual o Poder Público se responsabiliza pela implantação das políticas culturais, e está contido neste plano o estabelecimento das estratégias e as metas, e a definição dos prazos e recursos necessários à sua realização. O Plano poderá ultrapassar governos e garantirá a seguridade e sustentabilidade de suas metas e ações.

8. SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA

A partir de um conjunto de instrumentos, políticas de incentivo e apoio financeiro público à cultura, que se dará a garantia de acesso às políticas públicas, além do acesso aos meios de criação, produção, difusão, distribuição e utilização de bens e serviços culturais.

São ferramentas de financiamento à cultura, o Orçamento Público que é formado pelo Plano Plurianual - PPA, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. O PPA de Vila Nova do Sul para os anos de 2022 a 2025 foi instituído através da Lei nº 1.780, de 25 de agosto de 2021.

Outros mecanismos de financiamento são o Incentivo Fiscal como por exemplo a renúncia fiscal, percentual estabelecido por lei (ISS/IPTU – ICMS/IPVA); e o Fundo de Cultura (FMC) - que deverá ser vinculado ao órgão gestor e ter unidade orçamentária.

O FMC de Vila Nova do Sul foi instituído através da Lei Municipal nº 1906/2023, é uma ferramenta indispensável, dentro do SMC, que permite as transferências, fundo a fundo, de recursos transferidos pelas esferas estaduais e federais vinculadas à cultura.

Os recursos disponíveis no FMC serão aplicados mediante edital de seleção de



projetos, em atividades culturais como produção e edição de obras literárias de cunho cultural, realização e circulação de exposições, mostras, festivais, espetáculos ou congêneres, que fomentem diretamente a produção artístico-cultural local.

O financiamento à cultura local poderá ser utilizado também na execução de programas, projetos, pesquisas, promoções e concursos que visem a fomentar e a estimular a produção artística e cultural e outros, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal Cultura de Vila Nova do Sul.

9. PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura dispõe de rubricas específicas para o fomento à cultura e principalmente apoio aos eventos culturais estabelecidos no Calendário Oficial de Eventos.

10. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Norteiam o plano municipal de Vila Nova do Sul a definição das políticas públicas que efetivem o exercício do Direito Constitucional à cultura.

São objetivos deste Plano:

- a) Estabelecer o Sistema Municipal de cultura e a participação de gestão dessas políticas;
- b) Integrar o Sistema Nacional de Cultura para que projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais e estaduais;
- c) Promover a colaboração entre os planos já existentes no município, em atenção ao plano municipal de educação;
- d) Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Vila Nova do Sul;
- e) Inserir a cultura do município de Vila Nova do Sul nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- f) Proteger e promover o patrimônio e as diversidade étnicas e culturais do município de Vila Nova do Sul;
- g) Implantar e desenvolver o conceito de patrimônio imaterial e iniciar o processo de identificação;
- h) Elaborar um calendário Cultural, com a participação ativa dos agentes culturais na determinação de eventos e seus graus de prioridade; e



i) Promover a ampla divulgação das iniciativas na área da cultura de Vila Nova do Sul promovendo a visibilidade dos segmentos.

São diretrizes deste plano:

- a) Promover a legitimação do Conselho Municipal de Cultura, por processos de real e crescente representatividade;
- b) Estimular a formação e o desenvolvimento de espaços culturais e o apoio aos segmentos culturais do município;
- c) Multiplicar ações de transversalidade para o uso de recursos culturais, em consonância com a Política Cultural do município;
- d) Ampliar a rede de atendimentos para escolas da rede pública e fomentar os espaços culturais locais; e
- e) Manter e ampliar, conforme demanda de trabalho, o quadro funcional da Secretaria de Município da Educação e Cultura para atender a demandada cultura.

11. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL

Vila Nova do Sul é uma cidade do Estado do Rio Grande do Sul. O gentílico é “vilanovense”.

Vila Nova do Sul, como todo estado do Rio Grande do Sul, localiza-se no clima temperado do sul com invernos frios e verões quentes. O município tem um regime de chuva em torno dos 1500mm anuais, alcançando marcas de até 40°C no verão e de até -3°C no inverno.

Devido a localização em um ponto elevado a cidade não sofre com inundações nem em época de El Niño. Já em épocas de seca o município sofre devido a produção agrícola que abastece a economia.



12. ASPECTOS HISTÓRICOS

Entre os anos de 1913 e 1914, o primeiro-tenente Raimundo Sampaio foi incumbido da artianguação (medição) da região centro-sul do estado, mais propriamente das encostas da Serra do Mar, nas nascentes do Arroio Cambaí. O terreno apresentava uma série de dificuldades devido ao prolongamento de coxilhas sucessivas, da mesma altura, impedindo a visibilidade para o lançamento de visadas além de 18km. Foi quando o tenente valeu-se do que, em linguagem topográfica, é chamado de vértice, levantando uma torre de ferro com dez metros de altura no lugar conhecido desde antigamente por Cerca de Pedras, no atual município de Vila Nova do Sul. Esse marco está no topo da coxilha mais alta do lugar, de onde se tem uma visão ampla e abrangente em todas as direções. Talvez seja essa torre a única existente no Rio Grande do Sul que constitui hoje um monumento em homenagem à Carta Geral.

Um distrito de Vila Nova do Sul guarda no tempo a famosa cerca de pedras, cuja origem remonta à época jesuítica, atribuída ao morubixaba Sepé Tiaraju. No ano de 1929, o padre Mário Deluy, Manuel Macedo e outros estiveram no local para fazer uma investigação sobre a origem das velhas cercas, que ainda desafiam a curiosidade de todos.

Vila Nova originou-se de um aglomerado de casas, na bifurcação das estradas de São Gabriel, São Sepé e Caçapava do Sul, tomando impulso vertiginoso com a passagem da BR-290. Nos primórdios, a localidade foi chamada de São João Velho, sendo elevada à categoria de vila do município de São Sepé em 1916, com o nome de Vila Nova.

13. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município se estende por 508km² e sua população foi estimada em 4.274 habitantes, segundo o site do IBGE em 2021. A densidade demográfica é de 8,4 habitantes por km² no território do município.

Vizinho dos municípios de São Sepé, Santa Margarida do Sul, São Gabriel, Lavras do Sul e Caçapava do Sul, Vila Nova do Sul situa-se a 34km a Sul-Oeste de São Sepé, a maior cidade nos arredores. Situado a 265 metros de altitude, Vila Nova do Sul tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 30° 20' 17" Sul, Longitude: 53° 52' 33" Oeste. A distância em linha reta entre Vila Nova do Sul e Porto Alegre (capital do Rio Grande do Sul) é 257.31km, mas a distância de condução é 279km.



14. FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de Vila Nova pela Lei Municipal nº 495, de 03/12/1960, subordinado ao município de São Sepé.

Com a denominação de Vila Nova do Sul, o distrito é desmembrado de São Sepé e elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 9.610, de 20/03/1992. O município é instalado em 1º/01/1993, constituído do distrito-sede.

15. ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Determinar o espaço da cultura em uma sociedade é tarefa difícil, pois a cultura não se restringe a espaços físicos estáticos. Ela é dinâmica e perpassa a sociedade de diversas formas. Com o objetivo de mapear as manifestações culturais de Vila Nova do Sul, registrou-se no diagnóstico de cada segmento, a listagem de espaços e equipamentos culturais, de atividade exclusiva ou esporádica, disponíveis em Vila Nova do Sul.

16. ESPAÇOS DE USO NÃO EXCLUSIVO PARA A CULTURA

A cidade ainda mantém alguns espaços de uso esporádico para a cultura, abaixo segue a lista com alguns dos principais espaços:

- CRAS - Centro de Referência em Assistência Social;
- Centro Desportivo Municipal Eni de Oliveira;
- Escola Estadual de Educação Básica Eduardo Lopes da Rosa;
- Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Pereira Teixeira;
- Ginásio Esportivo Municipal Sidney Martins Neves;
- Galpão Crioulo Municipal Osmar de Souza Goulart; e
- Praça Sinval Saldanha.

17. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EM VILA NOVA DO SUL

O diagnóstico do desenvolvimento da cultura em Vila Nova do Sul representa o primeiro passo para se organizar um Plano Municipal de Cultura. Sua execução fornece informações de cada segmento cultural para permitir a análise da realidade de cada grupo aqui representado, sua história, ambiente de atuação social, cultural e econômica. A partir do diagnóstico pode-se realizar o registro, debate e, principalmente, o planejamento e a definição de metas e ações para os próximos dez anos.



18. ARTESANATO

O artesanato é uma atividade cultural, manufaturada, e geralmente transmitida de geração a geração, muito importante como gerador de emprego e renda no município de Vila Nova do Sul. Observa-se que a capacidade criativa no artesanato é muito maior que a vocação gerencial para empreendimentos, embora o número de artesãos com negócios individuais seja significativo.

Segundo informações do Departamento de Cultura do Município de Vila Nova do Sul, há cerca de 15 artesãos cadastrados no Programa Gaúcho de Artesanato, entre as técnicas mais utilizadas no artesanato destacam-se: tricô, crochê, lã crua, patchwork, entalhe em madeira, esculturas, costura, bordado, pintura em tecido e madeira, resina, gesso, biscuit e outros. Cada uma dessas categorias utiliza ferramentas e matérias-primas diferentes, exigindo habilidades específicas dos artesãos.

O Programa de Artesanato Brasileiro (PAB) conceitua o artesanato como sendo: *“o produto resultante da transformação da matéria-prima, com predominância manual, por um indivíduo que detém o domínio integral de uma ou mais técnicas previamente conceituadas, aliando criatividade, habilidade e valor cultural, com ou sem expectativa econômica, podendo, no processo, ocorrer o auxílio limitado de máquinas, ferramentas, artefatos e utensílios”*. Os artesãos de Vila Nova do Sul se enquadram neste conceito e são motivados pela própria ocupação, que funciona como negócio e complemento da renda, constituindo-se na única atividade, em muitos casos.

Não são organizados e articulados como categoria, preferindo exercer suas atividades no anonimato, demonstrando receio com a fiscalização e exigências legais como o PPCI. Utilizam suas residências como casas de comércio, têm rendas variáveis entre 1 a 3 salários mínimos. Possuem grande valor histórico, sociocultural e econômico, daí a importância deste segmento.

A maioria sente necessidade da cooperação e apoio em relação às questões comuns e empreendimentos, para impulsionar o crescimento e a conquista de novos mercados. Portanto há que se reduzir o anonimato daqueles que produzem, com uma maior articulação entre eles e também com o mercado, com o uso das novas tecnologias para divulgação do seu trabalho. É necessária cooperação e apoio nas questões comuns aos seus empreendimentos, para que possam crescer juntos e conquistar novos mercados.



O Município através do Poder Público fomenta a participação de artesãos em feiras no Município e na região, sendo que em todos eventos oficiais são realizadas feiras com os artesãos locais, além disso está criando a feira permanente de artesanato que será realizada uma vez por mês em local fixo.

19. ARTES VISUAIS

Em Vila Nova do Sul, a área da arte visual é extremamente segmentada. Abrange qualquer forma de expressão visual que envolva cor e forma. Dentre as várias possibilidades de representação visual, encontramos pintura em tela e em muro, e fotografia. A cidade não conta com galerias de arte. Além disso, são oportunizados espaços em eventos anuais do município, destaca-se neste segmento a artista Dora Inês Costa de Barros, que realiza Pintura em telas e em paredes.

Como ponto forte dessa área coloca-se o amor à arte e a vontade de realizar algo perene. O ponto forte da pintura mural e do grafite é o embelezamento do ambiente, deixando-o mais alegre, tem como principal dificuldade a aquisição do material, pelo alto custo. As dificuldades do segmento são: falta de incentivo municipal, de patrocínio e de local apropriado para exposição, além da falta de material na cidade.

São realizados alguns cursos contratados pela Prefeitura Municipal para usuários do CRAS e da Rede SUAS.

Na fotografia existem hoje, dois estúdios de fotografia no Município de Vila Nova do Sul que atuam fotografando, principalmente, eventos familiares. Esta área do segmento encontra como dificuldade a concorrência existente. O principal ponto forte é a entrega de memórias de momentos especiais.

20. AUDIOVISUAL

A produção audiovisual em Vila Nova do Sul ainda é incipiente. Poucas produtoras atuam na cidade e ainda não possuem trabalhos reconhecidos e valorizados pelo grande público.

A área de audiovisual carece de formação profissional específica, pois o número de profissionais que atuam nas produtoras vem crescendo regularmente, só com investimentos esse crescimento será efetivo. Os custos de produção e de aquisição de equipamentos para exibição são elevados, o que sugere que não sejam investidos somente recursos públicos. Para



que essas perspectivas se concretizem, o ideal seria os governos federal e estadual, e empresas públicas, ampliarem seus investimentos em audiovisual, através de editais específicos, e principalmente o incentivo a novos produtores.

Em virtude de sua abrangência o audiovisual pode ser considerado o segmento mais dinâmico, considerando que sua atividade pode possuir interação com todos os outros segmentos, formando um elo entre as mais diversas manifestações culturais e artísticas. Deste ponto de vista, seu desenvolvimento é imprescindível para que as políticas públicas, na área da cultura, se concretizem e sejam registradas, fazendo com que as manifestações existentes se perpetuem através dos anos.

Espaços e equipamentos culturais: não possui espaços exclusivos para produção e exibição, no entanto há duas produtoras focadas em eventos sociais, mas com eventual atividade cultural no ramo da produção audiovisual, além destas existe uma produtora de cinema realizando filmes de curta metragem. Os exibidores utilizam espaços adaptados, de uso não exclusivo, de forma esporádica.

21. CARNAVAL

O Carnaval é uma alternativa de entretenimento e socialização da comunidade, o carnaval é uma das maiores expressões da cultura popular. No entanto, em nossa cidade, sua realização ainda é pouco significativa, e não há regularidade.

O Carnaval em Vila Nova do Sul era realizado no Clube Vilanovense, todavia com o fechamento do mesmo passou a ser realizado no formato de Carnaval de Rua com estrutura montada pela Prefeitura Municipal. A última edição que ocorreu em 2023, após o período de pandemia, ocorreu posterior a data no formato de Enterro dos Ossos.

É preciso melhorar a infraestrutura do carnaval, valorizar mais a cultura e o turismo. Seria importante uma parceria com o setor privado, para que se pudesse criar um fundo durante o ano, para a realização dessa festa, visto que o comércio também é beneficiado com a realização do evento. Em decorrência da reconhecida escassez de recursos, financeiros e humanos, o poder público, é responsável pela estrutura, segurança, limpeza e manutenção, precisa de mais apoio dos empresários, para organizar uma festa à altura do título de maior festa popular brasileira. Em relação aos espaços e equipamentos culturais, não há sedes específicas dos carnavalescos, espaços públicos e privados, como residências são utilizados para o desenvolvimento de suas atividades.



22. CULTURA AFRO-BRASILEIRA

Existe uma vasta complexidade na definição do que é ou não é “Cultura AfroBrasileira”. Esse segmento, que sofreu com a escravidão, teve facetas de seu fazer artístico desfiguradas pelo preconceito. Apesar do racismo que se estabeleceu ao longo do tempo, pode-se dizer que a partir do olhar da diversidade, é possível, em um primeiro momento reconhecer que a cultura dos povos tradicionais de matriz africana, preservada nos espaços de memória como, por exemplo, quilombos e comunidades religiosas (Terreiros/Camdomblé) foi evadindo e, no processo de interação com outros grupos reconfigurou-se. Tem-se como resultado desse movimento o que se pode reconhecer como “Cultura Afro-Brasileira”.

No contexto municipal o segmento manifesta-se através do Quilombo Buriti, localizado no Município de Vila Nova do Sul. Contextualizando as manifestações encontradas neste segmento cita-se ainda o samba e o pagode onde se identificam algumas bandas.

Concluindo, o segmento da Cultura Afro-Brasileira apresenta-se bastante rico e pouco desenvolvido, carecendo de políticas de incentivo, pois reconhecimento não gera oportunidades, é preciso investir em oficinas, atividades de formação (cursos, seminários, festivais e intercâmbio cultural) e ações mais expressivas na promoção da Igualdade Racial. Também se faz necessária uma avaliação dos avanços na Educação Local com a aplicabilidade da Lei nº 10.639 (ensino da história e cultura afrobrasileira e africana), o que requer uma pesquisa para identificar como está o processo de intervenção (Inclusão Racial) em Vila Nova do Sul.

23. TRADIÇÃO E FOLCLORE

Vila Nova do Sul tem sua história baseada no homem do campo e no seu papel de destaque na formação do contexto histórico do RS. E é com ênfase nisso, que o segmento Tradição e Folclore busca desenvolver a parte artístico-cultural, através de entidades tradicionalistas.

Se destaca no Município o único Centro de Tradições Gaúchas Sincero Lemes, fundado em 1977, a entidade possui sede própria e sede campestre e em parceria com a Prefeitura Municipal realiza os Festejos Farroupilhas no Município.

Também são entidades tradicionalistas do Município o PTG Rastro de Carreta e PTG Marco de Ferro, sendo que todas as entidades promovem ao longo do ano Rodeios



Intermunicipais e Estaduais que movimentam, através da cultura gaúcha, a economia criativa da cultura.

O principal evento do segmento é a Semana Farroupilha realizada no CTG Sincero Lemes com aporte financeiro da Prefeitura Municipal, sendo que as atividades culturais são gratuitas para a população, sendo cobrado um kg de alimento como doação, é realizado o Desfile de 20 de setembro e concurso de prendas ainda são realizadas atividades no Galpão Crioulo Municipal, da Prefeitura, durante os setedias de evento como jogos campeiros, culinária, bailes, etc.

Quanto às entidades do segmento são estruturadas em termos de espaço físico e organização administrativa, para manutenção das atividades que vêm sendo desenvolvidas, as quais atingem seus objetivos no que tange ao aspecto festivo e artístico. Sob o aspecto histórico cultural, falta criação e execução de projetos que viabilizem a realização de cursos, seminários, palestras, intercâmbios, etc., que desenvolvam o aprendizado de história, cultura, origens, usos e costumes, falta interação do segmento com a comunidade e as escolas. A continuação do que está dando resultado positivo, aliada às mudanças, de ordem cultural, já citadas, maior entrosamento com a comunidade e escolas, mais união e interação entre as próprias entidades que integram o segmento, são os fatores que nos permitem forjar um plano do que queremos para os próximos dez anos, a nível municipal, em termo de Tradição e Folclore.

24. DANÇA

A dança traz a mistura da arte e da cultura, de simples movimento ao significado de algo para o povo. Nesse contexto, encontra-se inserida nas mais diversas sociedades, desde as mais primitivas às mais evoluídas.

Houve diversas influências e muitos estilos que se completam, seja por suas semelhanças ou diferenças, formando um paradoxo entre o samba e o gauchismo, o afro e a dança moderna, o tradicional e o contemporâneo. Nessa gama de estilos, destacam-se as danças folclóricas, dança de rua, dança de imigração, dança de salão e dança contemporânea.

Como aspectos negativos, aponta-se a falta de maior entrosamento para eventos coletivos, desenvolvimento do aspecto cultural, com ênfase no conhecimento histórico e cultural, maior adesão das entidades educacionais, espaços próprios para o desenvolvimento das atividades.



25. LIVRO, LEITURA E LITERATURA

Vila Nova do Sul tem como evento literário de maior destaque sua Feira do Livro, evento cultural que se consolidou ao longo dos vinte e seis anos de realização pelo prestígio que lhe confere o público, ocorrendo em Março junto às festividades de aniversário do Município. Esse prestígio deriva, dentre outros fatores, do envolvimento da comunidade, da participação dos órgãos públicos, das entidades envolvidas, dos professores e estudantes, enfim, do público cativo.

A Feira é aberta a todos os públicos, informal e lúdica, representando oportunidade de reunir autores e leitores em clima de estímulo à leitura. Nela, os grupos de dança, música, teatro, canto e demais formas de artistas, têm oportunidade de mostrar seu trabalho.

Entre os principais autores literários no Município temos: Adão Silveira, Maximiliano Simionatto, Vilmar da Silva Santos, Eloísa Boeira, Angela Marta Rocha Oliveira e Alberto Valdemar Bamberg.

26. MÚSICA

O segmento da música é o mais representativo pela quantidade de músicos residentes e iniciativas voltadas à produção musical em Vila Nova do Sul. Com grande riqueza de ritmos e gêneros, atualmente possui cerca de 50 músicos dos mais diversos estilos, a música vilanovense exporta talentos configurados nos músicos que atuam em grupos de diversas partes do Rio Grande do Sul.

Os avanços tecnológicos tem provocado profundas mudanças no processo criativo e no mercado fonográfico em todo Planeta. Conhecido como um país de grande diversidade cultural, e um dos mais importantes do cenário musical internacional, o Brasil passa por um momento de crise na indústria fonográfica e por uma redefinição da legislação dos direitos autorais e da propriedade intelectual, com reflexos na produção musical em todo o país.

Outro fator relevante a ser considerado, na análise da situação do segmento musical em Vila Nova do Sul, é a ausência de formação. A maioria dos músicos Vilanovenses se baseia em métodos autodidáticos, e passa seu conhecimento adiante, caracterizando sistema empírico de construção dos saberes. Isto se estende também à prática da lutheria, que, de forma bem menos numerosa, vai-se propagando através da troca de saberes e pesquisas. A mesma lógica não se repete no caso dos grupos de canto coral e bandas marciais, onde profissionais capacitados repassam seus ensinamentos aos alunos, atualmente possui uma



Banda Marcial de Fanfarra junto à escola Maria Pereira Teixeira sendo o professor contratado pelo Município que realiza ensaios semanalmente, além disso possui também um coral da terceira idade vinculado ao CRAS. Também é importante ressaltar a realização de festivais musicais na cidade, sejam eles demonstrativos, competitivos ou de revelação de novos talentos, podemos destacar a Reculuta da Arte Nativa.

A música em Vila Nova do Sul tem grande potencial de crescimento e expansão, através de suas mais diversas vertentes de gênero, possuindo indiscutível qualidade que pode ser percebida através de seus representantes mais renomados, no entanto, diversas dificuldades persistem para dar visibilidade e valorizar devidamente a música vilanovense, e principalmente para consolidar o mercado local da música, possibilitando a permanência na cidade dos seus grandes artistas e o desenvolvimento da economia da cultura e do turismo cultural da cidade. A fragilidade do mercado local ocorre em diversos elos da sua cadeia produtiva, desde a formação musical, passando por limitações na produção, especialmente na estrutura empresarial, na dificuldade de acesso a instrumentos musicais, nos recursos tecnológicos e na qualificação do pessoal técnico de estúdio, de palco e principalmente, na dificuldade de profissionalização na área musical. A maioria dos músicos precisa exercer outra atividade para garantir sua sobrevivência. Há necessidade urgente da difusão da música nos meios de comunicação, especialmente nas rádios locais e regionais e sites de grande visitação.

27. PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

Reculuta da Arte Nativa: Realizada pelo CTG Sincero Lemes, a Reculuta da Arte Nativa, é um dos mais importantes festivais da cultura gaúcha, trazendo diversas atividades da cultura gaúcha como danças tradicionais, chula, declamação, música, trova e outras modalidades nas categorias mirim, juvenil e adulto, com o objetivo de integrar toda a nossa família tradicionalista.

Atinge todo o Estado do Rio Grande do Sul, por ser um Festival que há vários anos vem sendo executado, unindo várias atividades artísticas em um único evento, e é considerado um dos maiores Festivais Amadores da Arte Nativa de nosso Estado, que tradicionalmente traz um grande número de artistas aos palcos de Vila Nova do Sul, promovendo um grande intercâmbio cultural na região central de nosso Estado.



28. CALENDÁRIO DE EVENTOS

O Município possui um calendário oficial anual de eventos estabelecido por Lei Municipal, em que são estabelecidos os principais eventos culturais do Município, realizados com apoio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destacando-se: Rodeio do PTG Rastro de Carreta, Rodeio do PTG Marco de Ferro, Rodeio Estadual do CTG Sincero Lemes, Festa do Padroeiro São Vicente de Paulo, Semana de Aniversário do Município, Dia do Trabalho, Reculuta de Arte Nativa, Semana Municipal da Cultura, Festa do Agricultor, Carnaval, Semana da Pátria, Semana Farroupilha, Semana da Criança, Encontro de Bandas Marciais, Romaria de Nossa Senhora da Saúde, Festa de Natal, entre outros.

29. DESAFIOS E OPORTUNIDADES DIRETRIZES E PRIORIDADES DO PLANO

O município de Vila Nova do Sul é palco de uma grande diversidade cultural, por esta razão foram apresentadas muitas demandas por diversos segmentos. O diagnóstico cultural do município foi construído tendo como referência os resultados da Plenária da Cultura. E também, através da sistematização de dados obtidos em levantamento junto à comunidade cultural, no início do processo de elaboração do PMC, com o objetivo de conhecer a problemática dos segmentos culturais.

Nesse contexto, emergiram os desafios e as oportunidades apresentadas no Plano Municipal de Cultura e a percepção do que precisa ser superado para buscar a realidade desejada pela comunidade Vilanovense nos próximos dez anos. Diante das vocações e potencialidades apresentadas nos diagnósticos do desenvolvimento da cultura no município de Vila Nova do Sul, é possível elencar alguns dos principais desafios e oportunidades que podem estimular a superação dessas situações adversas apontadas:



- Fortalecimento das Entidades Tradicionalistas e realização da Reculuta de Arte Nativa;
- Realização da FEICOM – Feira de Indústria e Comércio;
- Investimento no Carnaval Municipal, a fim de tornarmos Vila Nova do Sul uma referência na Região Centro do Estado;
- Realização do Concurso Estadual de Bandas, com o fortalecimento da Fanfarra MPT;
- Investimentos direcionados aos eventos do Município a exemplo do Aniversário da Cidade, Semana Farroupilha e Natal, com produção de shows, estrutura, decoração, etc;
- Valorização da Semana Farroupilha, auxiliando as entidades tradicionalistas no resgate da cultura;
- Reestruturação do Coral da 3ª Idade;
- Fortalecimento da Feira do Livro e incentivo aos autores locais;
- Criação de uma festa/festival anual, com o objetivo de atrair o público de todo o Estado;
- Investir nos talentos da terra;
- Ações com a comunidade para criação de grupo teatral;
- Realizar feiras mensais de artesanato;
- Fomentar projetos artísticos através de editais, principalmente voltados para o público infantil, juvenil e em situação vulnerável;
- Realizar aulas de teatro, artesanato, música, dança e outras manifestações culturais;
- Realizar capacitações voltadas à produção cultural;
- Incentivo à escrita e poesia;
- Valorização dos artistas locais;
- Realizar eventos e fortalecer a cultura afro-brasileira no Município; e
- Fortalecer o calendário de eventos com a criação de novos eventos.



30. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

O desenvolvimento cultural apoia-se na multiplicidade dos agentes sociais. Os princípios de um bom governo incluem a transparência informativa e a participação cidadã na concepção das políticas culturais, nos processos de tomada de decisões e na avaliação de programas e projetos (Princípio nº 05 da Agenda 21 da Cultura).

O Plano Municipal de Cultura de Vila Nova do Sul será regido pelos seguintes princípios:

- responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
- democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais;
- respeito aos direitos culturais, como passe indissociável dos direitos humanos;
- respeito à diversidade cultural, como patrimônio da humanidade;
- liberdade de expressão, criação e fruição como condição essencial para o exercício da democracia;
- direito à memória e às tradições, com acesso ao conhecimento e à cultura universal e local;
- direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- valorização da cultura como fator de desenvolvimento humano e inclusão social, e como vetor do desenvolvimento sustentável;
- responsabilidade socioambiental;
- reconhecimento de que o processo de desenvolvimento da cultura é transversal e necessita de esforços conjuntos de diferentes órgãos, setores e instâncias; e
- colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura, a cidadania cultural se efetiva por meio da comunicação entre diferentes identidades, indivíduos, coletividades e territórios.

31. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMC

O Plano Municipal de Cultura, como depende de recursos públicos para sua execução, necessita de gestão, acompanhamento e avaliação da implementação de suas políticas, para que as propostas nele contidas não passem apenas de uma carta de intenções, mas forneça as bases que irão nortear as ações. Desempenhará papel essencial na operação desse sistema de avaliação e acompanhamento o Conselho Municipal de Política Cultural, assim como os



Fóruns, as Conferências Municipais de Cultura, a Câmara de Vereadores, as entidades vinculadas à Cultura e a sociedade civil.

As informações necessárias deverão ficar à disposição para consulta: metas, indicadores e requisitos de eficiência, eficácia e efetividade, dados e análises qualitativas e quantitativas, fornecidos pelo Sistema de Indicadores, e informações culturais, para que possam realizar o monitoramento do Plano e embasarem sua tomada de decisão sobre a revisão periódica dos rumos das políticas em andamento, conforme se alterem as circunstâncias e condições de produção, e fruição cultural, e os interesses e demandas da comunidade.

À Secretaria de Município de Educação e Cultura caberá o importante papel de indutor e promotor de cooperação técnica e financeira, para aumentar a qualidade geral do acesso à cultura e aos recursos públicos destinados ao desenvolvimento sociocultural e à valorização da diversidade.

32. O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DEVE TER OS SEGUINTE OBJETIVOS

a) Coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do PMC e sua revisão nos prazos previstos.

b) Disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados.

c) Exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil acompanhamento do desempenho do PMC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br | smec@vilanovadosul.rs.gov.br

33. REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

O Plano Municipal de Cultura será revisto bienalmente (de dois em dois anos), tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas. A primeira revisão do Plano será realizada após dois anos da promulgação da Lei que a aprova, assegurada a participação do Conselho Municipal de Política Cultural e de ampla representação do poder público e da sociedade civil através de Conferência Municipal de Cultura.

PUBLICADO NO MURAL
DE 15/05/2023 A 29/05/2023
RESP: *Thielson Alves*

